



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO Nº 23/2016  
DE SEGUNDA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 642/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 161.442,75 (CENTO E SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS ), nas dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO		
060.12.361.8030.2181	APOIO EDUCACIONAL	
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	93.442.75
	SUB - TOTAL (1)	93.442.7
03 SECRETARIA DE SAUDE		
160.10.302.9120.2157	ATENÇÃO E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	53.000.0C
	SUB - TOTAL (1)	53.000.C
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
120.08.243.9280.2136	APOIO A FAMILIA	
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15.000.0C
	SUB - TOTAL (1)	15.000.C
	TOTAL (3)	161.442.7

Art. 2º - O Valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias::

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO		
060.12.361.8030.2029	APOIO EDUCACIONAL	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	80.000.0C
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000.0C
	SUB - TOTAL (2)	120.000.C
03 SECRETARIA DE SAUDE		
110.10.122.9150.2122	GESTAO DO SUS	
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.600.0C
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000.0C
110.10.301.9110.2189	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.778.0C
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.564.75
160.10.303.9130.2117	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	5.250.00
160.10.303.9130.2187	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	3.250.00
	SUB - TOTAL (6)	35.442.7
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
120.08.243.9280.2109	APOIO A FAMILIA	
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000.00
120.08.244.9280.2192	APOIO A FAMILIA	
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000.00
	SUB - TOTAL (2)	6.000.0
	TOTAL (10)	161.442.7

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SÃO JOSÉ DO POVO - MT.  
AOS ONZE DIAS DE ABRIL DO ANO DE 2016.

---

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.

---

JOSILENE NUNIS DOS SANTOS  
CONTADORA